

PORTARIA N.º 20.011, DE 08/11/2023.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no art. 1º da Portaria n.º 20.007, de 07/11/2023, que concedeu a servidora FRANCIANE IMBERTI SANTORIO, matrícula n.º 36.111, cargo Nutricionista, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, conforme Processo Eletrônico n.º 37.992/2023, o seguinte:

Onde se lê:

...a partir de 08/04/2022

Leia-se:

... a partir de 01/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

